

PORTARIA Nº. 087/2020 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

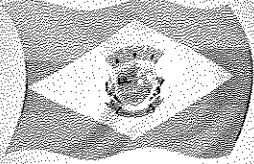
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº035/2020**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	056/2020		
OBJETO:	ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL - REGISTRADO NAS MATRÍCULAS Nº 1.062 E Nº1.144: DE PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 162 E 161 DA SEÇÃO JUNDIÁ, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, SITUADO NA ÁREA INDUSTRIAL - LOTE Nº-01, CUJA ÁREA DESMEMBRADA É DE 5.281,35M², INSCRITO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB OS NÚMEROS 2460 E 2458, COM UM PAVILHÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 900M², INSCRITO NO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL SOB O Nº 2533, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.150 DE 25/08/2020.		
EMPRESA:	UB MÓVEIS LTDA EPP		
CNPJ Nº:	73.723.777/0001-58		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
EMAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0092
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CÉSAR SPEROTO		
CARGO:	Agente Administrativo		
CPF:	868.040.659-72	MATRÍCULA:	18



LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
EMAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE: (49) 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de outubro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC. <i>Portaria 0871/2020</i>	
DATA: <i>22/10/2020</i>	
EDIÇÃO N.º <i>3298</i>	
